

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo psicológico do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) das 10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/pf_21, na data provável de 26 de agosto de 2022.

MARIANA PARANHOS CALDERON
Diretora de Gestão de Pessoal

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/07/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Licenciamento e fornecimento de imagens satelitais ópticas multiespectrais ortorretificadas de acervo e programadas, com licença perpétua multiusuário, de altíssima resolução espacial, com área de interesse (AOI) definida como todo o território brasileiro, uma faixa de fronteira marítima de 100 km e todos os países da América do Sul com adidâncias ou oficialatos da PF, com download de até 500GB de acervo antigo e de até 1000GB de acervo recente.

JULIANA PRIMO FEITOZA
Pregoeira

(SIDE - 10/08/2022) 200406-00001-2022NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2022

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de frotas. Sagrou-se vencedora do certame a Empresa TICKET SOLUÇÕES, CNPJ 03.506.307/0001-57 com desconto de 4,60% para combustíveis e 10,00% para peças e serviços.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 10/08/2022) 200338-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Nº Processo: 08285.004620/2021-13.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.

Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Contratação de serviços autônomos de acesso dedicado à rede mundial de computadores (internet).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/08/2022 a 15/08/2023. Valor Total: R\$ 72.183,87. Data de Assinatura: 09/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2021 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 08285.002027/2021-32. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 32.957.133/0001-47 - J P A NASCIMENTO. Objeto: Termo de rescisão amigável (24366295)

termo de rescisão amigável gescon/selog/sr/pf/es (24201855). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Data de Rescisão: 11/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 08355.000101/2021-13.

Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 02.581.711/0001-22 - CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/08/2022 a 23/08/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 23/08/2022 a 23/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.490,00. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 08350.005908/2018-89.

Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/09/2022 a 09/09/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.019.085,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.009039/2022-41.

Dispensa Nº 13/2022. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: 36.734.936/0001-93 - GAS 0300 LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - p/13, para entrega parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/08/2022 a 10/02/2023. Valor Total: R\$ 360,00. Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 511/2022

Especie: Termo de Credenciamento No. 511/2022 celebrado entre a Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada FLAVIA SALOMONI MANSANO, CPF: 037.629.141-92. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execucao de triagem psicologica, tratamento psicologico/psiquiatrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condicoes estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordancia com a forma de prestacao dos servicos e pagamentos. Data da Assinatura: 14/07/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e FLAVIA SALOMONI MANSANO. Processo SEI No. 08650.047292/2022-15

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 483/2022

Especie: Termo de Credenciamento No. 483/2022 celebrado entre a Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada MARCOS GALVAO DO AMARAL, CPF: 136.583.578-27. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execucao de triagem psicologica, tratamento psicologico/psiquiatrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condicoes estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordancia com a forma de prestacao dos servicos e pagamentos. Data da Assinatura: 24/06/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e MARCOS GALVAO DO AMARAL. Processo SEI No. 08650.053598/2022-19

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 482/2022

Especie: Termo de Credenciamento No. 482/2022 celebrado entre a Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada PSICOLOGIA, GENTE E GESTAO - ME, CNPJ-44.970.022/0001-50. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execucao de triagem psicologica, tratamento psicologico/psiquiatrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condicoes estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordancia com a forma de prestacao dos servicos e pagamentos. Data da Assinatura: 29/06/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e GRAZIELE RIGO PICOLLI. Processo SEI No. 08650.049403/2022-28

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EDITAL Nº 2/2022/JARI-AC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1 INSTANCIA

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infracoes da Superintendencia da Polícia Rodoviária Federal no Acre, em conformidade com as competencias estabelecidas na Lei 9.503/97 - Codigo de Transito Brasileiro - CTB, e demais regulamentacoes do CONTRAN, apos esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notifica do resultado de recurso de multa em 1 instancia, conforme o caso, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferido e/ou não conhecido o recurso de multa em 1 instancia, podera ser interposto recurso de multa em 2 instancia de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal para o endereço Av. Epaminondas Jacome, N 3017 - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-050, ou ainda pelo Peticionamento Eletronico, acessando a internet ni sitio eletronico www.gov.br/prf. Instruir o recurso com, no minimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razoes do recurso e assinado; copia de documento de identificacao do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa juridica, documento que comprove a representaca; procuracao, quando for o caso, com copia do documento pessoal do outorgante, na mesma forma exigida para o procurador; copia da notificacao de autuacao, notificacao de penalidade, auto de infracao ou outro documento que conste placa e numero do auto de infracao de transito e copia do CRLV. O formulario de requerimento esta disponibilizado na internet no sitio eletronico www.prf.gov.br. No caso de indeferimento e/ou não conhecido o recurso de multa em 2 instancia fica esgotada a instancia administrativa. O padrao de sequencia de identificacao dos processos abaixo relacioandos sera: n do processo, nome do requerente, resultados e data do julgamento: 08219.001183/2021-70, IVANETE RAIMUNDA DE BRITO, INDEFERIDO, 05/11/2021; 08219.000276/2021-87, HERMES OLIMPIO DA COSTA, INDEFERIDO, 05/11/2021; 08650.067372/2021-14, ADEMILSON MOISES NEGREIRO, INDEFERIDO, 05/11/2021; 08650.071675/2021-23, ALESSANDRA COSTA DA SILVA, INTEMPESTIVO, 05/11/2021; 08219.001489/2021-26, DEJAIR BELO DE SOUZA, INTEMPESTIVO, 05/11/2021;

